



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 200/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, o disposto no capítulo III, § V do artigo 88 da lei Orgânica Municipal de Morretes

RESOLVE

Art.1º- **CONCEDER**, ao servidor **MARCELO SOUZA HERARTH**, portador do RG nº 8.696.305-1 e CPF nº 037.964.149-66 incorporação de percentual de 20% (vinte por cento) da verba recebida aos seus vencimentos, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao beneficiado.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 01 de agosto de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA

Praça Rocha Pombo, 10 – Centro – Fone (41) 3462-1266 – Cep: 83350-000, Morretes – Paraná CNPJ 76.022.490/0001-99
Site: morretes.pr.gov.br email: gabinete@morretes.pr.gov.br